

# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná CNPJ 80.617.319/0001-08

## PORTARIA № 1471 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Rosani da Silva Souza, do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: ROSANI DA SILVA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.373.545.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.857.739-64, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02.07.2021 a 01.07.2022, 10 (dez) dias e do período aquisitivo de 02.07.2022 a 01.07.2023, 10 (dez) dias, com direito ao gozo no período de 3.7.2023 a 22.7.2023 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021



# DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2425 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

**PÁGINA 35** 

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1471 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Rosani da Silva Souza, do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: ROSANI DA SILVA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.373.545.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.857.739-64, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti -SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02.07.2021 a 01.07.2022, 10 (dez) dias e do período aquisitivo de 02.07.2022 a 01.07.2023, 10 (dez) dias, com direito ao gozo no período de 3.7.2023 a 22.7.2023 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE** 

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).

**ROBSON DA SILVA REIS** 

Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021